

Diretoria de Regulação e Fiscalização - DREF

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**Assunto: Fiscalização INICIAL dos Serviços de
Saneamento Básico**



Localização: 26°41'25"/S 53°15'05"/O

Relatório nº 092/2013

Data: 10/04/2013.

Município de: SÃO MIGUEL DA BOA VISTA/SC

ÍNDICE

TABELA DE SIGLAS	3
1 IDENTIFICAÇÃO DA REGULADORA	4
2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	4
3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4 INTRODUÇÃO	5
5 METODOLOGIA.....	5
5.1 Cronograma de Trabalho.....	5
5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados	6
6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.....	7
6.1 Estrutura Física e Recursos Humanos	7
6.2 Unidades Operacionais	9
6.2.1 Manancial/Captação – ACAP.....	9
6.2.2 Reservatórios - RATs	13
6.2.3 Rede de Distribuição.....	15
6.3 RECOMENDAÇÕES GERAIS	16
6.4 EQUIPE TÉCNICA	16

TABELA DE SIGLAS

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EE - Estação Elevatória

EP - Estação Pitométrica

EPI - Equipamento de Proteção Individual

EE - Estação Elevatória

ERAB - Estação de Recalque de Água Bruta

ERAT - Estação de Recalque de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

ETE – Estação de Tratamento de Esgoto

RAP - Reservatório Apoiado

RASO - Relatório de Análise da Situação Operacional

RDA - Rede de Distribuição de Água

RECOP - Relatório de Controle Operacional

REL - Reservatório Elevado

SAA - Sistema de Abastecimento de Água

SISÁGUA - Sistema de Informações da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

VMP - Valor Máximo Permitido

1 IDENTIFICAÇÃO DA REGULADORA

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 79 – 11º andar – Centro Executivo Miguel Daux - Centro – Florianópolis– SC. CEP: 88.010-500.

Telefone: (48) 3365-4350

CNPJ: 11.735.720/0001-11

Site: www.agesan.sc.gov.br

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Associação AAKUASM

Endereço: São Miguel da Boa Vista/SC

Rua São Luiz, 210 - Centro

CEP: 89879-000

CNPJ: 80.912.124/0001-82

Telefone: (49) 3667 0050

Fax: (49) 3667 0050

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização: Inicial (x) De Acompanhamento () Eventual/Emergencial ()

Unidade Auditada: Município de São Miguel da Boa Vista/SC

Contato: Silvio Richard - Cargo: Administrador – e-mail silvioadm@nhnet.com.br

Comunicação à Empresa sobre a Auditoria: Of. Circular nº 001/2013.

Tipo de Contrato com a AGESAN: Protocolo de Adesão (x) Convênio ()

Data da Assinatura: 09/03/2012 - Vencimento: 08/03/2014.

4 INTRODUÇÃO

Este relatório detalha a Ação de Fiscalização Inicial realizada pela AGESAN, de acordo com a localidade e escopo selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/07, Lei Federal nº 12.305/10, Lei Estadual nº 13.547/05, Lei Estadual nº 14.675/09, Resoluções da AGESAN, Resoluções do CONAMA e CONSEMA, Normas Técnicas Brasileiras – NBRs e demais legislações pertinentes.

O objetivo desta ação de fiscalização é realizar um diagnóstico das condições técnicas, operacionais e comerciais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando-se em consideração os requisitos de qualidade que o serviço deve oferecer, em concordância com o arcabouço legal, dando ênfase àquelas normas expedidas pela AGESAN.

5 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação de Fiscalização Inicial compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos de campo, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias, identificação e frequência de ocorrências, através de dados primários e dados secundários.

A vistoria foi acompanhada por Pedro Ademir dos Santos, Responsável Operacional, que se encarregou de explicar a operação e a função de cada unidade operacional e equipamento, além do cotidiano do(s) Escritório(s) de Atendimento.

5.1 Cronograma de Trabalho

Quadro 1: Roteiros

Data / Período	Manhã	Tarde
Dia 10/04/2012	Deslocamento Fpolis – São Miguel da Boa Vista	Visitação – retorno a Fpolis

5.2 Áreas e Segmentos Fiscalizados

Quadro 2: Itens Fiscalizados

Área Fiscalizada	Item Fiscalizado	Segmento Fiscalizado
Técnico-Operacional	(x) Manancial / Captação	(x) Localização (x) Operação e manutenção
	() ETA	() Segurança, conservação e limpeza () Casa de química () Laboratório () Filtração
	(x) Estações	(x) Operação e manutenção
	(x) Reservatórios	(x) Operação e manutenção (x) Limpeza e desinfecção (x) Controle de Perdas
	() Adução	() Operação, manutenção e controle de perdas
	(x) Rede de Distribuição	(x) Operação e manutenção () Continuidade (x) Controle de perdas () Pressões disponíveis na rede
Qualidade	() Qualidade da água distribuída à população	() Qualidade físico-química da água () Qualidade bacteriológica da água
	() Qualidade do Tratamento de Esgoto	() Qualidade do efluente final do Esgoto
Comercial	(x) Escritório/Loja de atendimento/almojarifado	(x) Instalações físicas do escritório e almojarifado
	(x) Serviços comerciais	(x) Atendimento ao usuário (x) Ligação de água () Corte e religação de água (x) Faturamento
RSU	() Gestão dos RSU	() Coleta () Transporte () Destinação Final
Drenagem Urbana	() Sistema	() Projeto () Serviço

6 DESCRIÇÃO DO SISTEMA, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

6.1 Estrutura Física e Recursos Humanos

Responsável: Pedro Ademir dos Santos - Cargo: Responsável

Fone(s): (49) 3667-0067 - E-mail: silvioadm@nhnet.com.br

Endereço: Av. São Luiz nº 130 - Bairro: Centro

CEP: 89879-000 - Coordenadas Geográficas: xx⁰xx'xx" S / xx⁰xx'xx" O

1) Existe identificação de que ali funciona um escritório de atendimento (Lei nº 8.078 Art. 6º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não tem Estrutura de Escritórios.

RECOMENDAÇÃO 01: Deve ser providenciado local Identificado, para o atendimento ao usuário.



Figura 1: Prédio da Prefeitura Municipal

2) O imóvel é: Próprio (x) Alugado () Obs.: Não tem escritório de atendimento Imóvel da Prefeitura

3) Há placa indicativa do horário de funcionamento (Lei nº 8.078 - Art. 6º)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Horário da Prefeitura

4) Existem manuais, guias e informações adequadas disponíveis aos usuários (CDC, Resoluções Agesan, etc.)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 02: Deve ser disponibilizado cópias dos CDC e das resoluções da AGESAN.

-
- 5) A estrutura do prédio está aparentemente segura (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.
- 6) As condições de mobiliário são favoráveis (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.
- 7) Os equipamentos e instalações elétricas estão em bom estado (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.
- 8) Existe sanitário disponível para uso dos funcionários (Resolução AGESAN nº 004 Art. 127)? Sim () Não () - Encontra-se em boas condições de higiene e limpeza? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.
- 9) Há sanitários para os usuários (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Encontram-se em boas condições de higiene e limpeza? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Uso coletivo com os funcionários da Prefeitura
- 10) Existe almoxarifado em boas condições? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Almoxarifado nas dependências da Associação AAKUASM.
- 11) Os níveis de iluminação são favoráveis (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (): Não tem Estrutura de Escritórios
- 12) Há ventilação natural ou artificial suficiente através de janelas, aberturas ou ventiladores (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (): Não tem Estrutura de Escritórios
- 13) As condições gerais de limpeza são favoráveis (Resolução AGESAN Nº 004 - Art. 127)? Sim () Não () Pendência (): Obs: Não se aplica.
- 14) O número de funcionários está atendendo à demanda de serviço existente (Resolução AGESAN nº 004 - Art. 131)? Sim () Não () Pendência (): Obs: Apenas o funcionário Pedro Ademir dos Santos da Associação AAKUASM que atende a demanda dos serviços existente.
- 15) Existem fardamentos e EPI's (*botas, luvas, capacetes etc.*) adequados para uso dos funcionários em campo? Sim () Não (x) Pendência (): Funcionário da Associação.
- 16) O pessoal de campo trabalha vestindo roupas que o identificam como funcionário próprio ou terceirizado da empresa? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

17) As ferramentas de trabalho estão dispostas em local adequado e seguro (*picaretas, pás, enxadas, alavancas, etc.*)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: As ferramentas ficam armazenadas na Associação.

18) Existem veículos para uso dos funcionários? Sim (x) Não () Pendência (): Obs: Os veículos utilizados são da Prefeitura Municipal.

19) O usuário é comunicado da possibilidade de acompanhamento (Lei nº 8.078 - Art. 6º) ? Sim () Não (x)

20) Existe programa de manutenção nos hidrômetros (*abrangendo aferições periódicas, substituição por tempo de uso, etc.*) (NBR 5.626)? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não Informado.

21) Há perdas no faturamento? Sim () Não () - Índice: Obs.: Não Informado.

22) Qual a arrecadação mensal média da Unidade? Obs.: Não Informado.

23) Qual a idade média dos hidrômetros instalados? Obs.: Não Informado.

24) Qual a perda média do município (física)? Obs.: Não Informado.

25) Existe usuário com tarifa social? Sim () Não () Quantos? Obs.: Não Informado.

26) Qual a média diária de atendimento aos usuários? Obs.: Não Informado.

27) Quais as principais demandas dos usuários? Obs.: Não Informado.

Observações: Várias questões ficaram sem resposta em virtude da falta de retorno da Concessionária, não permitindo que a AGESAN pudessem concluir este relatório e emanar suas recomendações com plenitude.

6.2 Unidades Operacionais

6.2.1 Manancial/Captação – ACAP

Quantidade de Mananciais? 02 (dois) Poços

a) Manancial/Captação Poço1: Rua Apolônia Rabuske

Subterrâneo (x) Superficial ()

Onde é tratada a água deste manancial? Junto ao Reservatório



Figura 2: Poço 01

1) Outorga de Uso (Lei nº 9.433/97 - Art. 12º): Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 02: Apresentar Outorga ou Processo.

2) Existe Licença Ambiental: Sim () Não (x) :

RECOMENDAÇÃO 03: Apresentar Licença ou Processo.

3) Existe cerca de proteção da área do manancial (Resolução AGESAN nº11- Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 04: Providenciar melhorias entorno do Poço 01



Figura 3: Poço 01 - Centro

4) O volume captado atualmente garante o abastecimento de água sem haver colapso no abastecimento (NBR 12211 item 5.5)? Sim (x) Não () Pendência ():

5) O tipo de captação é adequado (NBR 12.213)? Sim (x) Não () Pendência ():

6) As condições operacionais da captação são adequadas (Resolução AGESAN

nº11 Art. 11º)? Sim (x) Não () Pendência ():

7) Existe facilidade de acesso ao local (Resolução AGESAN nº11 - Art. 11º)? Sim (x) Não () Pendência ():

8) Existe proteção contra enchentes e entrada de pessoas estranhas e animais (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 05: Providenciar isolamento e proteção, evitando enchentes e acesso de pessoas estranhas.

9) Existem meios de comunicação imediata com o centro de operações ou ETA? Sim () Não () Pendência (): Obs.: não se aplica

10) Existe placa de identificação com as restrições à utilização da área (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 06: Providenciar placa de identificação

b) Manancial/Captação: Poço 2 - Subterrâneo (x) Superficial ()

Endereço: Rua São Luiz - Centro

Onde é tratada a água deste manancial? Junto ao Reservatório



Figura 4: Poço 02

11) Outorga de Uso (Lei nº 9.433/97 - Art. 12º): Sim () Não () Pendência (x):

RECOMENDAÇÃO 08: Providenciar Outorga ou Processo

12) Existe Licença Ambiental: Sim () Não (x) -

RECOMENDAÇÃO 09: Providenciar Licença ou Processo

13) Existe cerca de proteção da área do manancial (Resolução AGESAN nº11- Art.

10º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 5: área de entorno do poço

14) O volume captado atualmente garante o abastecimento de água sem haver colapso no abastecimento (NBR 12211 item 5.5)? Sim (x) Não () Pendência ():

15) O tipo de captação é adequado (NBR 12.213)? Sim (x) Não () Pendência ():

16) As condições operacionais da captação são adequadas (Resolução AGESAN nº11 Art. 11º)? Sim (x) Não () Pendência ():

17) Existe facilidade de acesso ao local (Resolução AGESAN nº11 - Art. 11º)? Sim (x) Não () Pendência ():



Figura 6: Acesso Poço 2

18) Existe proteção contra enchentes e entrada de pessoas estranhas e animais (Resolução AGESAN Nº11 - Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 10: Providenciar isolamento evitando entrada de pessoas estranhas e enchentes, Observar figura 01 e 02.

19) Existem meios de comunicação imediata com o centro de operações ou ETA?
Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não se aplica.

20) Existe placa de identificação com as restrições à utilização da área (Resolução AGESAN N°11 - Art. 10º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 11: Providenciar placa de identificação com suas restrições, observar figura 01 e 02.

6.2.2 Reservatórios - RATs

Quantos reservatórios existem no SAA? 02 (dois)

Quadro 5: Número e Identificação de Reservatórios

Reservatório	Capacidade	Localização
2 x 20m ³	40 m ³	ETA
		40 m ³

a) Reservatório 1e 2 – Coordenadas: xx°xx'xx" S / xx°xx'xx" O

Material: Fibra (x) Concreto () Outro ()

Posição: Apoiado () Elevado (x) Outro ()



Figura 7: R-01 e 02

1) Existem placas indicativas de propriedade e restrição de uso das áreas dos reservatórios (Resolução AGESAN n° 004 - Art.19 - §2º)? Sim () Não () Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 12: Providenciar placas indicativas conforme Resolução AGESAN



Figura 8: Acesso ao Reservatório sem identificação

2) As condições de limpeza dos entornos são adequadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 13: Providenciar melhorias entorno do reservatório.



Figura 9: Entorno do Reservatório

3) As áreas estão devidamente cercadas e trancadas (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim (x) Não () Pendência ():

4) Existem escadas em boas condições de uso (Resolução AGESAN nº11 - Art. 23º)? Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 14: Providenciar escada para visitação.



Figura 10: Reservatório sem escada

5) Existe guarda-corpo nas áreas de visitação (Resolução AGESAN N°11 Art. 23°)?

Sim () Não (x) Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 15: Providenciar guarda-corpo onde há transito de funcionários.

6) As áreas de cobertura encontram-se em condições adequadas (Resolução AGESAN N°11 - Art. 23°)? Sim (x) Não () Pendência ():

7) Apresentam para-raios, iluminação e sinalização noturna (Resolução AGESAN N°11 - Art. 23°)? Sim () Não (x) Encontram-se em boas condições? Sim () Não () Pendência ():

RECOMENDAÇÃO 16: Estudar necessidades e informar.

8) A água de lavagem é medida/estimada e reaproveitada? Sim () Não ()

Inserir Recomendação? Sim () Não () Obs.: Não se Aplica

9) Existe medidor de nível do reservatório em condições adequadas (Resolução AGESAN N°11 - Art. 23°)? Sim () Não (x) Pendência ():

Observações: Sem observações adicionais.

6.2.3 Rede de Distribuição

1) Número de Ligações: Obs.: Não Informado.

2) Número de Economias: Obs.: Não Informado.

3) Percentual da População atendida: Obs.: Não Informado.

4) Existe cadastro atualizado da rede? Sim () Não () Pendência (): Obs.: Não Informado.

5) Qual a extensão das adutoras de água bruta? Obs.: Não Informado.

6) Qual a extensão da rede de distribuição? Obs.: Não Informado.

7) É feita manutenção periódica nas adutoras (NBR 12.218)? Sim () Não () - Com que periodicidade? Obs.: Não Informado.

8) Há problemas de vazamentos nas adutoras? Sim () Não () Obs.: Não Informado.

Observações: Várias questões ficaram sem resposta em virtude da falta de retorno da Concessionária, não permitindo que a AGESAN pudessem concluir relatório e emanar suas recomendações com plenitude.

6.3 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Sem recomendações adicionais.

6.4 EQUIPE TÉCNICA

Jatyr Fritsch Borges - Coordenador

João Luiz Junkes Coelho - Técnico

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DREF/AGESAN

Diretor de Regulação e Fiscalização

Diretor Geral